



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/24, ALCINÓPOLIS/MS, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal Dalmy Crisóstomo da Silva, referente ao Exercício de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - As Contas Públicas do Município de Alcinópolis, referente ao Exercício de 2020, sob responsabilidade do Senhor **Dalmy Crisóstomo da Silva**, Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Economia e Finanças desta Casa de Leis.

Parágrafo único. O Parecer prévio da Comissão de Economia e Finanças, desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de dezembro de 2024.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente